



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUA 13 DE MAIO, 1264 – VILA XAVIER – ARARAQUARA/SP
FONE/FAX: (16) 3301-1800 E-MAIL: PLANSOCIAL@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
ARARAQUARA E O LAR SÃO FRANCISCO
DE ASSIS PARA ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL DE IDOSO EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO,
POR MEIO DE AÇÕES FINANCIADAS COM
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO
IDOSO DE ARARAQUARA – FMIA.

1. DADOS DA PARCERIA

Nome: Lar São Francisco de Assis

CNPJ: 43.962.323/0001-79

Endereço: Rua Gavião Peixoto, 472, bairro Jardim Califórnia, em
Araraquara/SP, CEP 14.801-029

Processo Administrativo (1Doc): 1.164/2024

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto “CENTRO DE CONVÍVIO DO IDOSO”, que visa atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria Municipal nº 28.072, de 23 de junho e 2022.

Fonte de Recursos: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e do Processo de Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 052/2024,

celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Lar São Francisco de Assis, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

LAR SÃO FRANCISCO					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2024			VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 31/05/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 136.507,60					
LEI MUNICIPAL 11.018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA					
DATA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1º	550.082.000.088.868	07/03/2024	R\$ 45.502,54	10/05/2024	R\$ 45.502,54
2º	550.082.000.088.868	05/04/2024	R\$ 45.502,53	21/05/2024	R\$ 45.502,53
3º	550.082.000.088.868	10/05/2024	R\$ 45.502,53	26/06/2024	R\$ 45.502,53
TOTAL			R\$ 136.507,60		R\$ 136.507,60
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 9.906,97
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 757,15
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS					R\$ 0,00
RECURSOS DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 0,00
RECURSOS PÚBLICOS AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 136.507,60**. Soma-se a esse montante, o valor de **R\$ 757,15**, referente as receitas com aplicações financeiras.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada em relação ao Exercício de 2024.



3.2 Gestão e monitoramento operacional

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao **Termo de Colaboração 052/2024** foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta relativo ao Exercício de 2024.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE-SP.
 - Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
 - Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
 - Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
 - Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
 - Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
 - Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
 - Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
 - Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização;

4 – DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios mensais apresentado pela OSC, e nos relatórios de visita técnica, monitoramento e satisfação do usuário, a OSC cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

E – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras, infere-se o cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho e a regularidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas e alcance dos resultados esperados para a parceria.

Araraquara, 29 de maio de 2025.

Lucimeire de Fatima Laurindo
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D7-42D0-A377-ED1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 30/05/2025 11:26:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/22D7-42D0-A377-ED1D>